

TERMO ADITIVO Nº 19.16.1937.0140079/2024-21

CONTRATO Nº 19.16.3901.0137886/2024-90

CONTRATO SIAD Nº 9446148

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, E LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., NA FORMA AJUSTADA.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, com sede na Avenida Álvares Cabral, nº 1.690, Bairro Santo Agostinho, nesta Capital, CEP 30.170-008, inscrita no CNPJ sob o nº 20.971.057/0001-45, neste ato representada pela Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa, **Iraídes de Oliveira Marques**.

CONTRATADO(A): Líder Notebooks Comércio e Serviços Ltda., inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.477.490/0002-81, com sede na Avenida Acesso Rodoviário, S/N, Sala 33, Quadra 11 - Módulo 01 02 E 03 Qadra 12 - Módulo 01 PARTE GALPAO 05 06 07 08 E 09, bairro Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP 29.161-376, neste ato representado(a) por **Jovino P. de B. Junior**, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.170.616-**.

As partes acima qualificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Aquisição, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Resolução PGJ nº 02/2023, pelos Decretos Estaduais nº 48.779/2024, 45.902/12 e 47.524/18, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital do Processo Licitatório SIAD nº 253/2024, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto

Constituem objetos do presente Termo Aditivo ao Contrato inicial, cujo objeto consiste na "aquisição de computadores com monitor e servidores", o acréscimo de 25% sobre o valor global inicial atualizado do contrato e a inclusão de dotação orçamentária.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do acréscimo

De acordo com o art. 125 da Lei nº 14.133/21, acrescenta-se 25% sobre o valor global inicial atualizado do contrato, para atender às necessidades da Contratante, conforme descrito no Anexo Único deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da inclusão de dotação orçamentária

Fica incluída no Contrato inicial a dotação orçamentária nº 1091.03.122.703.2.009.0001.4.4.90.52.07 Fonte 10.1, com os respectivos valores reservados e suas equivalentes nos exercícios seguintes, se for o caso.

CLÁUSULA QUARTA – Do valor global e da dotação orçamentária

Em função do acréscimo de 25%, adiciona-se ao valor global do contrato a importância de **R\$ 2.341.875** (dois milhões, trezentos e quarenta e um mil oitocentos e setenta e cinco reais), sendo:

3.1) R\$ 12.490,00 (doze mil quatrocentos e noventa reais) à conta da dotação orçamentária nº 1091.03.122.703.2.009.0001.4.4.90.52.07- Fonte 10.1, e;

3.2) R\$ 2.329.385,00 (dois milhões, trezentos e vinte e nove mil trezentos e oitenta e cinco reais) à conta da dotação orçamentária nº 1091.03.062.714.1.064.0001.4.4.90.52.07- Fonte 10.1, ambas com os respectivos valores reservados, e suas equivalentes nos exercícios seguintes quando for o caso.

CLÁUSULA QUINTA – Da vigência

O presente Termo Aditivo iniciará sua vigência a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – Da publicação

A Contratante fará publicar no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais – DOMP/MG e no Portal Nacional de Contratações Públicas o resumo do presente Termo, nos termos e condições previstas na Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da continuidade contratual

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Contrato inicial, naquilo em que não conflitarem com este Instrumento.

ANEXO ÚNICO

Valor Inicial do CT	CT SIAD 9446148						
	Solicitação de Acréscimo						
	Cód. SIAD	Descrição	Qtde	Unidade Orçamentária	Preço (R\$)		Impacto (%)
Unitário					Total		
9.367.500,00	1935992	COMPUTADOR - MODELO DESKTOP	2	PGJ	6.245,00	12.490,00	25,00%
			373	Sedes Próprias	6.245,00	2.329.385,00	
Total solicitado						2.341.875,00	

Assim ajustadas, as partes celebram o presente Instrumento, em duas vias de igual teor e forma, por meio de senha/assinatura eletrônica, na presença de duas testemunhas.

Contratante:

Iraídes de Oliveira Marques
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa

Contratada:

Jovino P. de B. Junior
Líder Notebooks Comércio e Serviços Ltda.

Testemunhas:

- 1)
- 2)



Documento assinado eletronicamente por **IRAIDES DE OLIVEIRA MARQUES, PROCURADORA-GERAL DE JUSTICA ADJUNTA ADMINISTRATIVA**, em 27/12/2024, às 16:09, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **JOVINO PEREIRA DE BRITO JUNIOR, Usuário Externo**, em 27/12/2024, às 16:20, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **LETICIA SANTANA SANTOS ROCHA, OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 27/12/2024, às 16:24, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA CARAM BORLIDO, ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 27/12/2024, às 16:42, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **8496514** e o código CRC **687A0CEF**.